

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N.º 08/2024

De: Unidade de Internação

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Item 01: Cadeira de Banho Higiênica.



(imagem ilustrativa)

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Especificações:

- Alta resistência a umidade;
- Material da estrutura em alumínio;
- Encosto em polímero plástico termoldado;
- Braços escamoteáveis com sistema de engate rápido;
- Assento em couro acolchoado, com frente removível;
- Comadre inclusa;
- Apoio de braços com formato ergonômico;
- Apoio de pés e anti tombo rebatível;
- 04 rodízios giratórios de 3" com travas e reforçados;
- Sistema "tip assist": auxílio direto para movimentação em possíveis lugares acidentados, com desnível ou elevações;
- Encaixa em bacia sanitária com caixa acoplada

- Suporta aproximadamente até 150kg;
- Garantia 12 meses.

Dimensões aproximadas:

- Largura: 61 cm
- Altura: 96,5 cm
- Assento: 44x44 cm
- Encosto: 23cm altura
- Distancia interna entre os braços: 46 cm
- Altura do piso a parte inferior do assento: 42,5 cm
- Altura do piso a barra frontal: 47 cm

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O produto mencionado destina-se aos pacientes de alta dependência e cuidados intermediários setor de Unidade de Internação do CEAP-SOL. Justifica-se devido aos pacientes hospitalizados apresentarem necessidade de auxílio em razão da mobilidade física prejudicada.

A cadeira de banho higiênica contribuirá para garantir a segurança dos pacientes e possibilitar ao profissional de enfermagem uma assistência de qualidade para pessoas com dificuldade de locomoção, que necessitam de auxílio para fazer suas necessidades fisiológicas e tomar banho.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

06 (seis) unidades de cadeira de banho higienizável.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 ao 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida
CPF: ***-180.781-**
Data: 22/10/2024 15:59:51 -03:00


Bruna Karlla P. P. Almeida
Coordenação Geral Assistencial
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Sara Coelho Avelino
CPF: ***.544.171-**
Data: 22/10/2024 15:04:56 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 23/10/2024 13:50:31 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 22/10/2024 16:12:49 -03:00

MUNDO DIGITAL

Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: **-854.921-**
Data: 25/10/2024 11:46:05 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 01/11/2024 09:30:25 -03:00

MUNDO DIGITAL

Este documento foi assinado por Sara Coelho Avelino, Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida, Jordana Helen silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida, Thais Lopes Safatle Dourado e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/S56UV-HR6EA-R2WAF-W4V2P>

